## 1- Educação previdenciária e a APA

**Sebastião Bergamini Junior***

O presidente da APA pediu-me que escrevesse uma coluna sobre aspectos relacionados à evolução da indústria de fundos de pensão e, especificamente aos negócios da FAPES, o que inclui comentários sobre o plano de saúde gerido pela Fundação. Este é o primeiro artigo do que se pretende seja uma série.

A finalidade principal da FAPES é conceder aos seus participantes os benefícios elencados no seu plano de benefícios e gerir o plano de saúde instituído e custeado pelo seu patrocinador no âmbito do Fundo de Assistência e Previdência Social - FAMS. Uma atividade secundária, decorrente da aplicação dos recursos garantidores, é a concessão de empréstimos e financiamentos a seus participantes. Note que esta atividade não constitui uma obrigação da Fundação e não pode ser entendida como uma forma de benefício direto aos participantes, devendo ser exercida dentro de limites e condições fixadas em lei.

Para o cumprimento de suas finalidades, a FAPES está estruturada em obediência às disposições legais contidas nas Leis Complementares n.º 108 e 109, de 2001 e em Decretos do governo federal; em instruções e portarias da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (antiga Superintendência de Previdência Complementar – SPC); em resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC (antigo Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC); em normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, baixadas, geralmente, em conjunto com a PREVIC; em portarias do Ministério de Previdência Social; em regulamentação originada no Conselho Monetário Nacional e detalhada pelo Banco Central do Brasil, aplicável à gestão dos recursos garantidores, sendo a última a Resolução CMN nº 3.792; e, por gerir um plano de saúde, na regulamentação baixada pela Agência Nacional de Saúde - ANS.

O objetivo básico da FAPES está regulado no Estatuto Social e detalhado no Regulamento do Plano Básico de Benefícios, as quais são normas internas que foram previamente aprovadas pelos patrocinadores e pelos órgãos de regulação. Seu funcionamento é, ainda, regido por outras normas internas, como o próprio Estatuto e os Regimentos Internos de seus dois conselhos, e balizado pelos preceitos éticos de seu Código de Conduta.

A governança da Fundação teve profundas transformações desde 2001, com a substituição do Conselho Consultivo, que era um colegiado sem poder decisório, pelo Conselho Deliberativo, que passou a ser o órgão máximo de gestão. Até então tarefa exclusiva da Diretoria, a gestão foi desdobrada entre uma parte de natureza estratégica, direcionada ao Conselho Deliberativo, e outra de natureza ordinária, delegada à Diretoria. Foi atribuída ao Conselho Deliberativo a responsabilidade pelo estabelecimento da estratégia da Fundação e pela supervisão dos atos de gestão ordinária praticados pela Diretoria. E, dentre as inovações relevantes, foi instituído o Conselho Fiscal como instância fiscalizadora.

Para executar sua missão, a Fundação conta com cerca de 230 funcionários distribuídos entre quatro diretorias, que se desdobram em múltiplas tarefas: gerir as atividades de previdência, de assistência e de gestão dos recursos garantidores – atividade complexa que compreende, além da gestão dos valores mobiliários (renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior), a gestão da carteira de imóveis e da carteira de empréstimos e financiamentos concedidos aos participantes.

O processo de prestação de contas realizado pela administração da Fundação se dá por diversos canais e veículos: informativos mensais (Benedito e Comunicados da Diretoria), dados no site (Estatuto Social, Regimentos dos Conselhos, Regulamento do Plano Básico de Benefícios, condições para a concessão de empréstimos e financiamentos, regras relativas ao plano de saúde, etc.) e reuniões abertas aos participantes, geralmente realizado nas dependências do BNDES. Em que pese o esforço da administração da Fundação, rotineiramente surgem cobranças e questionamentos sobre as atividades desenvolvidas pela FAPES.

Penso que são duas as dificuldades no processo de comunicação entre os administradores e os participantes da FAPES, as quais são agravadas pela natureza complexa dos assuntos envolvidos. Em primeiro lugar, constato a inadequação do processo de comunicação por parte dos administradores da Fundação, que têm por meta, já há algum tempo, a simplificação no fornecimento de informações que sejam efetivamente relevantes, e no formato que atenda satisfatoriamente a maioria dos participantes. Em segundo, observo o desconhecimento por parte de alguns participantes sobre a fundamentação legal e institucional de seus direitos básicos e sobre a adequação dos canais existentes para compreender e atender suas demandas.

Os objetos das demandas dos participantes ativos e dos assistidos são diferenciados, embora a pressão da rotina diária dificulte, de uma forma geral, o seu encaminhamento e, até mesmo, um envolvimento maior dos participantes nos negócios da Fundação. Os participantes ativos geralmente solicitam informações sobre dois assuntos mais imediatos: os benefícios ofertados no âmbito do plano de saúde e as condições que regem a concessão de empréstimos e financiamentos. Os participantes assistidos demandam informações mais abrangentes sobre os direitos elencados no plano de benefícios, salientando que essas últimas exigem um conhecimento institucional e legal para que possam ser direcionadas de forma adequada. Note que a PREVIC vem envidando esforços para incentivar e difundir o processo de educação previdenciária, que cabe, em grande parte, aos próprios fundos de pensão.

O objetivo básico dessa coluna será o de expor e debater temas relacionados aos interesses dos participantes em nossa Fundação e pretendo abordar, nos próximos informativos da APA, os assuntos que considero mais relevantes, de forma temática, iniciando pela gestão do passivo atuarial.

*Contador aposentado do BNDES, certificado pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS; foi membro do Conselho Fiscal (2002/07) e do Conselho Deliberativo da FAPES (2007/11)